



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00032/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E M. J. B. PAIXÃO EIRELI, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado M. J. B. PAIXÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Fazenda Capuchu, S/N - Zona Rural - Pombal - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.006/0001-00, neste ato representado por Diego da Silva Queiroga, Brasileiro, Casado, Construtor, residente e domiciliado na Rua Domingos de Medeiros, 196, Centro - Pombal - PB, CPF nº 071.128.024-07, Carteira de Identidade nº 2490762 SSP/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00090/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

- 4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
- c) Tomada de Preços nº 01/2020
  - d) Contrato n. 00090/2020

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas - PB, 21 de dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Jaqueline F. de Almeida  
CPF: 042.204.184-00

Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito

PELO CONTRATADO

M. do Sacramento J. da Silva  
964.767.964-53

M. J. B. Paixão Eireli  
**M. J. B. PAIXÃO EIRELI**

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89**